DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Sexta-feira, 16 de junho de 2023 | Ano I | Edição nº 80 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Atos de Pessoal 6
Extrato de Acúmulo de Cargo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 27
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O AUMENTO E A EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E ALTERA OS ANEXOS II, III, IV e V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 094/2023, CONSOLIDA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei Complementar; aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de Junho de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 15/2023, de 06 de Junho de 2023.

Art. 1º Fica aumentado no Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Novais os seguintes cargos públicos:

QT	DENOMINAÇÃO	Escolaridade	Carga Horária semanal	Valor da Referência	Nº Existente	Total do Quadro
10	Agente de Serviços Públicos Feminino	Fundamental	40	QRE- I	41	51
01	Assistente Social	Superior	30	QRC - IV	05	06
01	Auxiliar de enfermagem	Médio	30	QRF - -III	07	08

Art. 2º Ficam extintos no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Novais os seguintes cargos públicos:

QT	DENOMINAÇÃO	Escolaridade	Carga Horária semanal	Valor da Referência	Nº Existente	Total do Quadro
01	Agente de Projetos Sociais	Médio	40h	QRC - III	01	00
04	Atendentes de Saúde	Médio	30h	QRF - I	06	02
10	Faxineiro	Fundamental Incompleto	40 h	QRE - I	28	18

Art. 3º Ficam extintos no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Novais os seguintes cargos públicos:

QT	DENOMINAÇÃO	Escolaridade	Carga Horária semanal	Valor da Referência	Nº Existente	Total do Quadro
01	Diretor Adjunto de Esporte e Lazer	Superior	Reg.disponibilidade	RCC- II	01	00

Art. 4º Fica alterada a Carga horária do cargo de Terapeuta Ocupacional de 20h para 30h, semanais.

Art. 5º Fica alterada a referência salarial do Oficial de serviços tributários para a referência Salarial QRA - VIII;

Art. 6º Ficam alterados os ANEXOS, II, III, IV e V da Lei complementar nº 094/2023 de 13/02/2023, ficando consolidado o quadro de Pessoal do Município de Novais, da seguinte forma:

ANEXO II – QUADRO DE CARGOS PÚBLICO EFETIVO CONSOLIDADO

	Cargo	Grupo	Escolaridade	Carga Horária	Valor da Referência	Quantidade
1	Escriturário	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-I	02
2	Assistente de Serviços Administrativos	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-II	28
3	Jardineiro	Serviços Administrativos	Fundamental	40	QRA - I	02
4	Oficial Administrativo	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VII	07
5	Almoxarife	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA- VI	01
6	Oficial de Compras	Serviços Administrativos	Médio	40	QRA-VI	01
7	Controlador Interno	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VII	01
8	Contador	Serviços administrativos	Superior	40	QRA - VIII	01
9	Oficial de Serviços Tributários	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VIII	01
10	Fiscal Tributário	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA - VII	01
11	Tesoureiro	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA-VIII	01
12	Engenheiro Civil	Serviços Administrativos	Superior	30	QRA-VI	01
13	Supervisor de Serviços Administrativos	Serviços Administrativos	Superior	40	QRA- IX	01
14	Cozinheiro	Serviços de Apoio Escolar	Médio	40	QRA -I	04
15	Monitor de Transporte Escolar	Serviços de Apoio Escolar	Médio	40	QRB-I	09
16	Nutricionista	Serviços de Apoio	Superior	30	QRB-III	02
17	Facilitador de Oficina	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-I	01
18	Orientador Social	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-I	01
19	Agente de Projetos Sociais	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-II	00
20	Oficial de Projetos Sociais	Serviços de Assistência Social	Médio	40	QRC-III	01
21	Assistente Social	Serviços de Assistência Social	Superior	30	QRC-IV	06
22	Engenheiro Agrônomo	Serviços de Desenvolvimento Rural e Ambiental	Superior	40	QRD-II	01
23	Agente de Serviços Públicos Feminino	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	51
24	Agente de Serviços Públicos Masculino	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	20
25	Faxineiro	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental Incompleto	40	QRE-I	18
26	Pedreiro	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-I	07
27	Eletricista	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-III	01
28	Motorista	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-IV	24
29	Operador de Máquinas	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Fundamental	40	QRE-IV	06
30	Fiscal de Serviços e Obras	Serviços de Manutenção, Serviços e Transporte	Médio	40	QRE-V	01

31	Agente Comunitário de Saúde - ESF	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QAES - I	16
32	Agente de Saúde Bucal - ESF	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QRF-I	02
33	Agente Administrativo de Saneamento	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF - I	01
34	Agente de combate a endemia	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QAES - I	03
35	Atendente de Saúde	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF-I	02
36	Auxiliar de Enfermagem	Serviços de Saúde Pública	Médio	30	QRF-III	08
37	Técnico de Enfermagem	Serviços de Saúde Pública	Médio/Técnico	30	QRF-III	05
38	Oficial da Vigilância Sanitária	Serviços de Saúde Pública	Médio	40	QRF-III	02
39	Enfermeiro	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	06
40	Farmacêutico	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	04
41	Dentista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-IV	04
42	Fisioterapeuta	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	01
43	Fisioterapeuta Feminino	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	01
44	Fonoaudiólogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-IV	01
45	Médico Cardiologista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	01
46	Médico Clínico Geral	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	04
47	Médico Ginecologista	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	01
48	Médico Pediatra	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	03
49	Médico Psiquiatra	Serviços de Saúde Pública	Superior	20	QRF-V	01
50	Médico Veterinário	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	02
51	Psicólogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRF-IV	05
52	Psicopedagogo	Serviços de Saúde Pública	Superior	30	QRB - III	02
53	Terapeuta Ocupacional	Serviço de Saúde Pública	Superior	30	QRF - IV	01
54	Monitor de Artesanato	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	01
55	Monitor de Bordado	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	02
56	Monitor de Corte e Costura	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	01
57	Monitor de Iniciação de Musica	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	01
58	Monitor de Pintura	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Fundamental	H/A	QRG-I-H/A	02
59	Monitor de Dança e Teatro	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Médio	H/A	QRG-II-H/A	01
60	Monitor de Informática	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Médio	H/A	QRG-II-H/A	03
61	Monitor de Educação Física	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Superior	H/A	QRG-III-H/A	01
62	Monitor de Língua Estrangeira - Inglês	Serviços de Formação Profissional e Recreação	Superior	H/A	QRG-III-H/A	01
63	Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	Superior	20	QRH -I	02

ANEXO IV - QUADRO DE CARGO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDAE	CARGA HORÁRIA	Referência salarial	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	Superior	Reg. disponibilidade	RCC - III	1
Diretor doDepartamento de Assuntos Jurídicos	Superior	Reg. disponibilidade	RCC - VII	1
Diretor Municipal de Saúde	superior	Reg. disponibilidade	RCC - VI	1
Diretor Municipal Adjuntode Saúde	Superior	Reg. Disponibilidade	RCC - V	1
Diretor Municipal de Assistência Social	superior	Reg. disponibilidade	RCC - IV	1
Diretor Adjunto de Assistência Social	superior	Reg. disponibilidade	RCC - I	1
Diretor Municipal de Esporte e Lazer	superior	Reg. disponibilidade	RCC - II	1
Gestor do Setor de Alimentação EscolaR	Superior	Reg. Disponibilidade	RCC - II	1
Diretor Municipal de Obras e ServiçosPúblicos	Superior	Reg. Disponibilidade	RCC - V	1

ANEXO V – QUADRO GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

GRATIFICAÇÃO PAGA SOBRE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA SALARIAL
GABINETE	
Encarregado do Atendimento ao Público do Gabinete do Prefeito	70% QRA - I
UNIDADE GESTORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Encarregado de Registro de Leis Decretos e Demais Atos Administrativos	40% QRA - I
Encarregado do Setor do Transporte do Trabalhador	50 % QRA-I
Encarregado do Setor Municipal de Desenvolvimento Econômico	50 % QRA-I
LICITAÇÃO	
Pregoeiro	100% QRA - III
Agente de Contratação	100% QRA - III
FINANÇAS	
Encarregado do Setor de pagamento	100 % QRA-I
Encarregado do Setor de empenho	100 % QRA-I
SAÚDE	
Encarregado do Setor de Transporte da saúde	50 % QRA-I
Encarregado de Controle e organização de Fluxo de Atendimento da Saúde	50% QRA - I
Encarregado do Serviço de Vigilância Sanitária da Saúde	30% QRA - I
Encarregado do Setor de Epidemiologia	50% QRA - I
Encarregado setor de estratégia e saúde da família - ESF	50% QRA - I
Encarregado de Vacinação	50% QRA - I
Encarregado do controle de Endemias	20% QRA - I
Encarregado do Cadastro Único do Sistema de Saúde	40% QRA - I
Encarregado de Agendamento e Acompanhamento de Especialidades	40 % QRA - I
EDUCAÇÃO	
Encarregado do Setor de transporte escolar	50 % QRA-I
Encarregado de Serviços Administrativos da Diretoria de Educação	30 % QRA - I
OBRAS E SERVIÇOS	
Encarregado do Setor de manutenção de vias públicas e estradas rurais	30% QRA-I
Encarregado do Setor de limpeza urbana	50% QRA-I
Encarregado do Setor de manutenção de próprios públicos	70 % QRA - I
Encarregado da Iluminação Pública	60 % QRA-I
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Encarregado do Cadastro Único – CRAS	60 % QRA-I
Encarregado do Serviço Militar	10 % QRA-I
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
Encarregado do Banco do Povo	80 % QRA-I
Encarregado de Serviços de Trânsito	30 % QRA - I
Servidores designados para atuar em órgãos Estaduais e externos	30% QRA - I

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas, se necessários, na forma da Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novais, 06 de Junho de 2023.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Decretos

DECRETO Nº 29/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA CONFORME LEI Nº 688/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 688/2023, de 12 de maio de 2023,

DE C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal da Cultura, nos termos da legislação específica, os seguintes membros:

a) Representante do Poder Executivo:

Titular: Edilza Francisco dos Santos, CPF: 106.726.788-37

Suplente: Taise Ricci Guelfi, CPF: 371.253.848-03

b) Representante da Divisão de Cultura e Turismo

Titular: Weliton Marchi Albino, CPF: 314.054.008-62

Suplente: Sheila Jesus de Andrade, CPF: 308.673.848-08

c) Representante da Educação:

Titular: Mara Aparecida de Campos Marcelino, CPF: 098.308.528-57

Suplente: Fabrícia Aparecida Pavani de Oliveira, CPF: 334.688.838-03

d) Representante do segmento de Artesanato e Afins:

Titular: Lívia de Almeida Silva, CPF: 225.178.698-80

Suplente: Priscila Cardenuto Bertozzi, CPF: 219.407.65-11

e) Representante do Segmento de Alimentação e afins:

Titular: Luciana Bernardinelli Barrera, CPF 297.750.718-36

Suplente: Simone Silva dos Santos, CPF: 926.837.464-15

f) Representante dos Organizadores e/ou Promotores de Eventos:

Titular: Jully Siqueira dos Santos, CPF: 363.311.178-65

Suplente: Raul de Castro, CPF: 518.118.448-04

g) Representante da Cultura Imaterial (Saberes e Fazeres)

Titular: Natalia Arruda Campos, CPF: 350.931.928-13

Suplente: Angélica Francisca Pinheiro da Silva, CPF 368.840.668-06

h) Representantes de Entidade ou Empresa Cultural e/ou Turística

Titular: Willian Fernando Lyra, CPF: 419.279.688-01

Suplente: Wilson Montorini, CPF 121.584.778-57

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal da Cultura, nomeados pelo artigo anterior ficam automaticamente empossados com mandato de 02 (dois) anos podendo ser reconduzidos, uma vez por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 13 de junho de 2.023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 26/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 679, de 22 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais suplementares no valor de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), destinado ao reforço de dotações sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classificação Funcional Programática:
12.361.0006.2004 – Educação básica com qualidade em equidade
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.46.00 Auxilio alimentação
Ficha nº 53 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classificação Funcional Programática:
12.365.0007.2006 – Manut. Do Atendimento em Creche
Categoria e Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 Equipamentos e matéria permanente
Ficha nº 86 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 26.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05 – DIVISÃO ED. PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR
Classificação Funcional Programática:
12.362.0010.2010 – Apoio a formação de nível médio, prof. e sup.
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Ficha nº 102 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 FUNDEB
Classificação Funcional Programática:
12.361.0006.2004 – Educação básica com qualidade em equidade
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 138 – FR.02 – Transferência e convênios estaduais-vinculados
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 FUNDEB
Classificação Funcional Programática:
12.365.0007.2006 – Acesso a manutenção da educação infantil
Categoria e Elemento Econômico: 3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha nº 150 – FR.02 – Transferência e convênios estaduais-vinculados
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional Programática:
10.122.0012.2023 – Atenção básica e saúde – sus
Categoria e Elemento Econômico: 3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis – pessoal civil
Ficha nº 195 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional Programática:
10.301.0012.2023 – Atenção básica e saúde – sus
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e comu .
Ficha nº 216 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 45.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional Programática:
08.244.0017.2030 – Proteção social básica e especial
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Ficha nº 296 – FR.02 – Transferência e convênios estaduais-vinculados
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Classificação Funcional Programática:
15.452.0018.2035 – Infraestrutura e planejamento urbano
Categoria e Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Ficha nº 329 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Classificação Funcional Programática:
15.452.0018.2035 – Infraestrutura e planejamento urbano
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.46.00 Auxilio alimentação
Ficha nº 341 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.14 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Classificação Funcional Programática:
20.606.0005.2040 – Apoio e desenvolvimento da agricultura
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 400 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional Programática:
18.541.0004.2041 – Gestão de política de meio ambiente
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha nº 411 – FR.01 - Tesouro
Valor: R$ 1.000,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de maio de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal
Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.
MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Despacho do Prefeito em 15/06/2023
Processo de Licitação nº 034/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2023

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 034/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Materiais Descartáveis, de Limpeza e Higiene para atendimento das necessidades da Municipalidade, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declarada vencedora as empresas: BRUNO PETINI ZANUTTO - ME, CNPJ nº 33.849.516/0001-64, vencedora do item 17, com Valor Total de R$ 10.470,00; DENTAL E CIRÚRGICA PRODONLIFE - LTDA, CNPJ nº 74.636.952/0001-32, vencedora dos itens 11,15,19 ao 21,25,32 e 33,44,65 e 70, com Valor Total de R$ 41.173,10; FF GALVÃO ARMAZÉNS - LTDA, CNPJ nº 36.260.824/0001-48, vencedora dos itens 01 ao 10,12 e 13, 16,22,27 e 28, 30,34 ao 37,39 ao 41,43,45,47 ao 49,51 ao 58,60 ao 62, com Valor Total de R$ 81.594,20; M. K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO - LTDA, CNPJ nº 36.650.431/0001-40, vencedora dos itens 14,18,23 e 24,42

e 72, com Valor Total de R$ 32.215,00; RAVACHE COMERCIAL MÉDICA HOSPITALAR & CIA LTDA, CNPJ nº 43.388.441/00001-15, vencedora do item 71, com Valor Total de R$ 22.500,00; LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP, CNPJ nº 09.070.307/0001-33, vencedora dos itens 26,29,31,38,46,50,59,63 e 64,66 ao 69, com Valor Total de R$ 42.157,50. Município de Novais/SP, 15 de junho de 2023. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
Despacho do Prefeito em 15/06/2023
Processo de Licitação nº 036/2023 - Pregão Presencial nº 08/2023

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 036/2023, Pregão Presencial nº 08/2023, que tem como objeto Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (P-13 e P-45), para suprir as necessidades dos diversos setores do Município de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declarada vencedora a empresa: IRACI ROSA SANTOS COMÉRCIO GÁS, CNPJ nº 37.540.749/0001-31, vencedora dos itens 01 e 02, com Valor Total de R$ 58.500,00. Autorizando a emissão do empenho global em favor da empresa vencedora. Município de Novais/SP, 15 de junho de 2023.PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho da Diretora de Escola de 14/06/2023.

Expedido o seguinte ato decisório:

EMEF. "Olga Birolli Gonzalez", em Novais.

Ato Decisório nº10/2023.

Liliane Cristina Deliberto Batista, RG. 42.511.921-X, PEB I – Professor de Apoio estatutário na EMEF "Olga Birolli Gonzalez", em Novais/SP, acumula com a função -atividade de PEB II CLT , da disciplina de geografia , nesta unidade escolar.

Acumulação Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho da Diretora de Escola de 14/06/2023.

Expedido o seguinte ato decisório:

EMEF. "Olga Birolli Gonzalez", em Novais.

Ato Decisório nº11/2023.

Etevaldo de Oliveira, RG. 3.574.164, PEB I estatutário na EMEF "Olga Birolli Gonzalez", em Novais/SP, acumula com a função - atividade de PEB II CLT, da disciplina de ciências , nesta unidade escolar.

Acumulação Legal.

.....